

Registrado sob nº
a fls. 91 v. do livro pro
8-2-56



= RESOLUÇÃO Nº 180 =

Aprova as contas do Prefeito, relativas
ao exercício de 1956

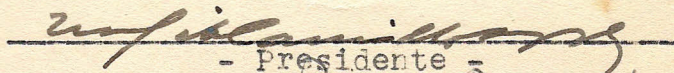
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e pro-
mulga a seguinte resolução:-

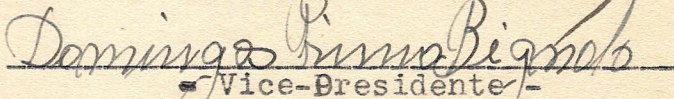
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo
Governo do Município, relativas à gestão do Prefeito Dario de Cas-
tro Medina, durante o exercício de 1956.

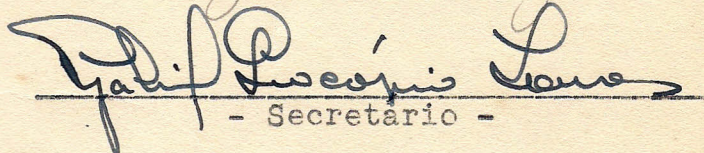
Art. 2º - Fica igualmente aprovada a comprovação feita ,
do recebimento e aplicação da quota a que se refere o art. 15, § 4º
da Constituição Federal (Impôsto de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entran-
do esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta cidade de São João Nepomuceno aos
oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e sete.


- Presidente -


- Vice-Presidente -


- Secretario -